# Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA** Edital - **024/2020**

### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias Coordenador do Projeto: Eduardo Raposo Monteiro

## 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Eduardo Raposo Monteiro Coordenador do Projeto Paula Gonzalez Médica Veterinária Tatiane Mottin Médica Veterinária

Eduardo Matos Marczalek Técnico Administrativo

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Eduardo Marczalek fone (51) 3308-6963 ou e-mail: <a href="mailto:eduardo.marczalek@ufrgs.br">eduardo.marczalek@ufrgs.br</a>.

**Observação**: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a <u>FAURGS</u> utilizando o e-mail: <u>faurgs.compras@ufrgs.br</u>.

## 3. Lotes de aquisição

LOTE 01	Qt	Unidade	Especificação detalhada	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
ITEM 01	30	FRASCO 5ML	COLÍRIO DICLOFENACO. APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM:1MG/ML. Solução oftálmica 5ml.	R\$ 15,78	R\$ 473,40
LOTE 02	Qt	Unidade	Especificação detalhada	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
ITEM 01	140	FRASCO 3ML	COLÍRIO FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA. Solução oftálmica 3ml.	R\$ 14,80	R\$ 2.072,00
LOTE 03	Qt	Unidade	Especificação detalhada	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
ITEM 01	100	FRASCO 15ML	COMPOSIÇÃO: DEXTRANA 70 ASSOCIADA À HIPROMELOSE, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,3%. Solução oftálmica 15ml.	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
LOTE 04	Qt	Unidade	Especificação detalhada	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
ITEM	600	ENVELOPE	TESTE DE SHIRMER. Tiras estéreis	R\$ 7,92	R\$ 4.752,00

### 4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS. Horário de entrega: das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Eduardo Marczalek, Fone: 3308-6963, e-mail: eduardo.marczalek@ufrgs.br.

- 4.3. **Prazo de entrega**: Os itens deverão ser entregues em até **15 dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.
- 4.4. **Prazo de validade dos materiais**: A validade dos materiais será de **12 meses** a contar da data de entrega.
- 4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.
- 4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de <u>5 dias úteis</u> após o recebimento do pedido.

#### 5. Habilitação

5.1 Como critério de habilitação, deverá ser apresentado o registro da **ANVISA** para todos os lotes, encaminhando diretamente do site da ANVISA ou apresentar a publicação no Diário Oficial da União, junto a documentação do item 9 do edital.

#### 6. Pagamento

6.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

### Observações:

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

- **B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de <u>60 dias de validade</u>.
- C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em entrega única,
- D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 024/2020"**.